



**Prefeitura Municipal de
Pedro Osório**
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

Lei n.º 3232/2019

“Autoriza a cessão, a título de comodato, de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório”

JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a realizar a cessão, a título de comodato, em favor da Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório, sem ônus, dos seguintes equipamentos, obtidos através de recursos da Consulta Popular:

- 10 colchões
- 2 macas com rodízio, grades e suporte para soro
- 13 camas hospitalares Fowler
- 1 mesa ginecológica com gaveta
- 1 balança antropométrica
- 1 mesa auxiliar 40X60X80
- 10 escadinhas 2 degraus
- 2 ambú com reservatório adulto
- 10 nebulizadores
- 20 aparelhos de pressão adulto
- 13 estetoscópios simples adulto
- 1 compressor
- 2 cilindros de oxigênio 7 litros sem carga.
- 3 poltronas Santa Luzia
- 10 cabos para laringo adultos
- 10 lâminas para laringo curva nº 3
- 10 lâminas para laringo curva nº4
- 10 lâminas para laringo curva nº5
- 10 lâminas para laringo reta nº 3
- 10 lâminas para laringo reta nº 4
- 1 chassi radiográfico 35x35
- 1 chassi radiográfico 40x40
- 1 chassi radiográfico 15x40

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”



**Prefeitura Municipal de
Pedro Osório**
Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406

1 chassi radiográfico 24x30
1 chassi radiográfico 18x24
1 chassi radiográfico 13x18
10 lixeiras plásticas 50 litros
10 lixeiras com pedal inox 100 litros

Art. 2º O Comodato terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado mediante realização de termo aditivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.

JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se